

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <[http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio\\_grande\\_do\\_norte](http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte)>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1874, da página 26 a 30 do relatório.

RIO GRANDE DO NORTE (PROVINCIA) PRESIDENTE

(BANDEIRA DE MELLO FILHO)

FALLA ... 13 JUL. 1874

INCLUI ANEXOS

## INSTRUÇÃO PUBLICA

E' incontestavel o progresso da instrucção publica nesta provincia, e que data'elle do anno proximo findo.

A estatistica com a sua irrecusavel eloquencia virá comprovar o meu asserto quando por ventura a duvida podesse pairar no espirito de algum de vós.

Em 11 de junho do anno passado, data da ultima reunião da assembléa legislativa desta provincia, existião para ambos os sexos 82 escolas publicas de instrucção primaria e 9 particulares, sendo que d'aquellas sómente 78 estavam providas. Matricularão-se nessas escolas 2,944 alumnos de um e outro sexo,—1/6 mais do que no anno de 1872.

Seis mezes depois, em 31 de dezembro do mesmo anno, os mappas estatísticos apresentavão 119 escolas, das quaes 27 particulares, com 5,041 alumnos de ambos os sexos, notando-se que não se achavão providas 8 escolas publicas.

Desenvolvía-se então e realisava-se com o mais feliz exito, a ideia das escolas nocturnas.

Treze destas, como por encanto e exclusivamente devidas á iniciativa particular, surgirão e se mantem, a par de outras installadas posteriormente, com uma perseverança que muito honra aos seus instituidores e os faz dignos do reconhecimento publico.

Finalmente em 15 de junho ultimo, data do relatorio do illustrado director geral da instrucção publica, aponta-nos a estatistica 133 escolas,

de um paço municipal com proporções para uma escola e bibliotheca popular. Faço votos para que quanto antes se realise mais este commettimento da iniciativa particular.

Finalmente com muito prazer registro o donativo de 5:000\$000 feito pelo abastado agricultor, coronel Manoel Varella do Nascimento, para ser applicado a um edificio para escola na villa do Ceará-mirim.

Para levar a effeito a obra nomeei uma commissão composta do Dr. juiz municipal d'aquelle termo, José Ignacio Fernandes Barros, do presidente da camara municipal e do delegado de policia, o capitão Antonio Benevides Seabra de Mello. O primeiro querendo dar um testemunho do seu interesse pela instrucção publica, comprometteu-se a dotar o futuro edificio com os moveis e utensilios necessarios, que mandará vir dos Estados Unidos da America do Norte.

Appellando para o incremento progressivo da iniciativa individual, e prestando com perseverança os possiveis recursos, é de esperar que, em tempo não mui distante, conte a provincia, ao menos nas suas cidades e villas mais importantes, alguns edificios para escolas.

Chamo a vossa attenção para a necessidade de serem as escolas providas dos moveis e utensilios adaptados ao ensino.

Têm sido nimiamente exiguas as quantias decretadas nos orçamentos provinciaes para esse fim.

Poucas escolas têm os moveis indispensaveis para o seu exercicio, principiando pelas desta capital.

E' triste, mas é forçoso dizer, ha escolas em que os professores recorrem a particulares para obter por emprestimo alguns bancos e uma mesa!

Se é já impossivel prover de moveis a todas as escolas, não ha razão para que annualmente deixeis de consignar uma quantia mais elevada para que algamas o sejam. Procedendo assim dentro em poucos annos estarão todas as escolas convenientemente mobiliadas.

Tendo os emprezarios da navegação a vapor do rio Mossoró, José da Silva Neves e Henrique Leger, doado á provincia, em beneficio da instrucção publica, a quantia de 2:000\$000, recolhendo logo aos cofres megade d'ella, entendi que não poderia dar melhor applicação á esta somma do que de mandar vir dos Estados Unidos, por intermedio da nossa legação, que obsequiosamente a isto se prestou, os moveis e utensilios necessarios para uma escola de cem alumnos. Destinó-os á escola do bairro da Ribeira, onde servirão de modelos aos que tiverem de ser fabricados na provincia.

das quaes 41 particulares e destas 22 nocturnas, não estando providas 12 publicas.

Em todas essas escolas matricularão-se 4,854 alumnos. Este numero, referente á estatística escolar do 1º semestre do anno, tende a augmentar no decurso d'elle, de maneira a ser provavel que no fim do 2º semestre o algarismo das matriculas exceda o obtido no anno anterior.

Conforme sabeis, na estação invernosá que coincide com o 1º semestre do anno, as escolas do sertão e de alguns povoados agricolas são pouco concorridas. Os trabalhos do campo e da lavoura afastão d'ellas por esse tempo os filhos das classes pobres, que necessitão destes auxiliares e os empregão, ainda mesmo com sacrificio de sua instrução.

E' portanto, findo o 2º semestre, que será possível aferir a progressão das matriculas do corrente anno escolar com as do anterior.

Ainda assim, para confirmar a tendencia, a que ha pouco alludi, encontrareis desde já um termo de comparação no facto de, em igual epocha do anno passado, ser o numero dos alumnos 2,693 contra 4,854 actualmente matriculados.

Ao movimento progressivo da instrução primaria acompanha, posto que lentamente, o da instrução secundaria.

Em 1873 contava a provincia 13 cadeiras do ensino secundario, sendo 11 publicas e 2 particulares com 144 alumnos. No anno corrente, além de mais 2 aulas particulares, o numero de alumnos excedea a 195.

A differença de 39 alumnos para mais sobre o numero dos matriculados durante o anno passado, indica que a instrução secundaria, outr'ora tão languida e enfesada, desperta e desenvolve-se, para o que muito corre sem duvida alguma o decreto n. 5,429 de 2 de outubro de 1873, pelo qual forão creadas nas provincias commissões de exames de preparatorios para a matricula nas faculdades do imperio.

Tambem por outra face se revela o progresso da instrução publica na provincia. Refiro-me á existencia de bibliothecas nesta capital e nas cidades de Mossoró, do Assú e de S. José.

Creada a primeira em 1868, ha muito tempo conservava-se fechada, sem prestar utilidade alguma.

Em outubro do anno passado mandei abri-la de novo ao publico, a quem, de março ultimo em diante e em virtade de portaria de 20 de fevereiro, foram mediante certas garantias franqueados os livros para leitura fóra do estabelecimento.

Uma e outra medida, justamente applaudidas, deram em resultado que

logo no trimestre de outubro a dezembro, o numero dos leitores attingisse a 439 e posteriormente nos seis mezes decorridos de janeiro a junho a 2059 leitores, sendo destes 988 internos e 1,071 externos.

A' reabertura da bibliotheca da capital seguia-se em 25 de março, em 3 de maio e em 28 de junho do anno corrente a installação das do Mossoró, do Assú, e do S. José, effeito sómente do amor á causa da instrucção e do elevado patriotismo de alguns distinctos cidadãos, que, por tal modo, fizeram jus á benemerencia publica.

Finalmente, como mais um testemunho do progresso da instrucção, que até aqui tenho esboçado, apresento-vos a escola normal do ensino primario, installada com 20 alumnos no 1.º de março do corrente anno, e da qual devemos esperar os mais proficuos resultados.

Reitero por conseguinte a minha affirmação ao principiar este assumpto. E' incontestavel o progresso da instrucção publica da provincia. Tudo o denota e faz esperar que elle não arrefecerá.

De vós depende agora a sua continuação, ou antes que se mantenham os elementos que tanto contribuem para o seu desenvolvimento.

Em verdade, se ha motivo para satisfação quanto a este ramo importantissimo do serviço publico, não deveis exageral-a, contentando-vos com o resultado apresentado.

Bem pouco é elle comparado com o que devemos aspirar. Será bastante consultar o recenseamento, ultimamente feito da população da provincia, para de algum modo limitar o vosso contentamento.

Tendo esta 233,919 habitantes, calcula-se que a sua população escolar, isto é, a de 6 a 15 annos, é de 43,265 individuos, sendo 21,350 do sexo masculino e 21,915 do feminino.

Ahi tendes agora o reverso do quadro. Apenas 5,041 alumnos matricularam-se nas escolas da provincia no anno proximo passado, ficando sem instrucção 38,224!!!

Cumpre, porém, não desanimar. Não é de legisladores a tibieza. Sejam os vossos esforços correspondentes á magoa que sentimos dessa miseria intellectual e moral, em que jaz tão grande numero dos vossos jovens comprovincianos.

Deixo ás suggestões da vossa experiencia e patriotismo os meios de debellal-a. Julgo-me, porém, obrigado a indicar-vos aquelle que, no meu humilde conceito, é remedio especifico contra esse mal.

Quero referir-me á instrucção obrigatoria applicada á população escolar residente nas sédes das cidades, villas e povoações.

Ao lado do ensino livre, já consagrado na legislação da provincia, collocai a obrigação escolar.

Esta é medida complementar daquelle. Se, em bem do derramamento da instrucção, proclamou-se o ensino livre, não ha motivo para, cedendo a antigos prejuizos e em respeito a uma cavillosa liberdade, hesitar em estabelecer a obrigatoriedade do ensino, dosde que a todos forem proporcionados amplos meios de adquiril-o.

Não ha direito á ignorancia.

O estado, como diz Hippeau, necessita de cidadãos instruidos; os pais podem escolher, ou a educação dada em suas casas ou a que os meninos recebem nas escolas particulares ou publicas; não têm porém o direito de optar entre a educação e a ignorancia.

Convirá experimentar aquelle remedio, posto que, com muita prudencia e discricção, afim de que ella não se converta em instrumento de perseguição e deixe de produzir o beneficio almejado.

Está pendente de vossa approvação o regulamento n.º 28 de 17 de dezembro de 1872, que organisou a instrucção primaria e secundaria da provincia. Não tem elle ainda a sancção da experiencia. E' preciso especial-a para julgal-o.

Em geral são boas as suas disposições, especialmente as da divisão das escolas em tres entrancias, e as que concernem ás garantias do professorado, outr'ora sujeito ás remoções e demissões discricionarias. O arbitrio, por mais prudente que seja a au oridade, deve sempre ser evitado como prejudicial.

Ha porém no regulamento algumas lacunas que convirá preencher. Entre outras noto a falta de um conselho de instrucção, composto de professores e de pessoas estranhas ao magisterio, as quaes é necessario interessar no regular andamento da instrucção publica.

A este conselho caberão as attribuições de consultar sobre todos os assumptos relativos á instrucção publica, e de julgar das infracções dos professores, impondo-lhes, com recurso obrigatorio para o presidente da provincia, as penas disciplinares comminadas no regulamento.

Não é desconhecida a exiguidade dos vencimentos dos professores, quer de instrucção primaria, quer da secundaria.

E' mister elevar e rehabilitar perante o espirito publico a aquelles que têm o difficil encargo de ensinar a mocidade, infundindo-lhes a consciencia de sua importante missão e o sentimento da propria dignidade, libertando-os da miseria e das apprehensões do triste futuro que poderão

legar ás suas familias, dando-lhes, em summa, meios de decente e honesta subsistencia.

Se actualmente as circumstancias financeiras da provincia inhihem attender já a esta necessidade, não deverá entretanto a sua satisfação ser adiada por muito tempo.

Urgido por essas mesmas circumstancias foi que não pude prevalecer-me da autorisação conferida pela lei n.º 660 de 11 de junho do anno passado para auxiliar as escolas nocturnas particulares com a quantia de 300\$000.

A' excepção de duas escolas da capital, todas as mais da provincia funcionam nas casas dos proprios professores.

Não tendo estas geralmente as accomodações precisas para conter o numero de alumnos que a frequentam, vivem estes como que asphixiados em uma acanhada sala com detrimento da saude e do seu desenvolvimento physico.

Pouco a pouco irá sendo remediado este inconveniente, se, a par da iniciativa particular, que vai surgindo, continuar a ser arrecadado o patriotico imposto creado pela lei n.º 677 de 5 de agosto de 1873 com applicação especial á construcção de edificios apropriados para escolas.

Em breve ficará installada em um proprio provincial, que mandei preparar devidamente, a escola do bairro da Ribeira desta cidade. Será a 2.ª casa de escola existente na capital.

Já a povoação de Parelhas, no municipio do Jardim, tem o seu edificio para a escola. Aos sacrificios pessoas do seu professor, José Gomes de Souza, auxiliado com o producto de uma subscrição popular, é exclusivamente devido esse relevantissimo serviço feito á instrucção publica. Tambem foi este justamente apreciado pelo governo imperial que distinguio o prestimoso professor com o grão de cavalleiro da Ordem da Rosa.

Oxalá que outros o imitassem e revelassem por tal fórma o quanto se interessam pela causa da instrucção!

Participando-me o Dr. director geral da instrucção publica, que o professor da villa de Canguaretama, Luiz Lopes Pereira Filho, promovia uma subscrição para edificação de uma casa para escola, não só animei tão patriotico empenho, como tambem mandei pôr á disposição do mesmo professor o producto do imposto adicional de 3 %. arrecadado pela meza de rendas d'aquella villa, como auxilio á obra projectada.

Consta-me que na cidade do Principe o tenente-coronel José Bernardo de Medeiros reunido a outros cidadãos, agencião donativos para construcção